



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
 Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

EDITAL N° 04, de 28 de AGOSTO de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO GERAL E ADJUNTO da EAD UAB/IFBA – 2024

Retificação nº 03 de 15 de outubro de 2024

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Lançamento do Edital	28/08/2024
Prazo para Impugnação do Edital	28/08/2024 e 29/08/2024
Período de Divulgação	28/08/2024 a 29/09/2024
Período de Inscrições	02/09/2024 à 07/10/2024
Deferimento e Indeferimento das Inscrições	10/10/2024
Interposição de Recursos contra as Inscrições Deferidas/Indeferidas	10/10/2024 e 11/10/2024
Resultado da Interposição de Recursos	14/10/2024 15/10/2024
Resultado Preliminar da Análise Curricular	15/10/2024
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	15/10/2024 e 16/10/2024
Resultado Final da Análise Curricular	17/10/2024
Período previsto para as Entrevistas	18/10/2024 à 22/10/2024
Resultado Preliminar das Entrevistas	22/10/2024

Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Entrevistas	22/10/2024 à 23/10/2024
Resultado Final das Entrevistas	24/10/2024
Período previsto para da Análise do Plano de Trabalho	24/10/2024 à 27/10/2024
Resultado Preliminar da Análise do Plano de Trabalho	28/10/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise do Plano de Trabalho	28/10/2024 e 29/10/2024
Resultado Final	30/10/2024

ANEXO II - BAREMA ANÁLISE CURRICULAR

COORDENADOR GERAL UAB/COORDENAÇÃO AJUNTA DA UAB				
ITEM	DESCRIÇÃO		PONTOS	
			UNIDADE	MÁXIMO
01 FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (Serão pontuados apenas 01 título de cada categoria, o candidato que apresentar titulação requerida de Doutorado não terá pontuação atribuída no título de mestre)	Especialização (Mínimo 360h)	Especialização Lato Sensu nas áreas de Gestão e/ou Educação.	5	5
	Mestrado	Qualquer área que configure requisito mínimo para participação no processo seletivo. Conforme consta no subitem 3.2 do edital.	10	15
	Doutorado	Qualquer área que configure requisito mínimo para participação no processo seletivo. Conforme consta no subitem 3.2 do edital.	15	
SUB-TOTAL MÁXIMO DO ITEM			20	
			UNIDADE	MÁXIMO
02 EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA	Magistério	Docência na Educação Básica	01 por ano completo	10 pontos
		Docência no Ensino Superior	02 por ano completo	20 pontos
SUB-TOTAL MÁXIMO DO ITEM			30	
			UNIDADE	MÁXIMO

03 EXPERIÊNCIA EM GESTÃO	Coordenador/ Coordenadora	Coordenador de Cursos Técnicos.	02 por ano completo	20 pontos
		Experiência como ou Coordenação Institucional, ou Coordenação Adjunta, ou Coordenador de Tutoria, ou Coordenador de Curso em cursos Superiores, Chefe de Departamento, Diretor de Ensino e Diretor Geral; Pró-reitor e Reitor.	03 por ano completo	30 pontos
SUB-TOTAL MÁXIMO DO ITEM			50	
TOTAL			100	

Obs.: A organização do arquivo único em pdf deverá constar na ordem apresentada deste Barema: 01 - Formação Acadêmica Complementar; 02 - Experiência em Docência ; 03 -Experiência em Gestão.

ANEXO III- BAREMA DE ANÁLISE DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO	PONTOS MÁXIMO
01. Experiência Profissional (Breve Narrativa)	30
02. Experiência com Gestão Acadêmica	30
03. Disponibilidade e Clareza na Expressão Oral	20
04. Segurança e Postura	20
Total de Pontos	100

ANEXO IV- BAREMA DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	PONTOS MÁXIMO
01. APRESENTAÇÃO	20
02. PLANO DE METAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	20
03. PLANO DE METAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	20
04. ALINHAMENTO INSTITUCIONAL	40
Total de Pontos	100

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO

Eu, _____ RG _____ CPF _____, residente e domiciliado(a) _____ n.º _____, complemento _____ Bairro: _____, Cidade: _____ UF: _____ Tel. () _____, venho requerer a impugnação do Edital Nº 04/2024/PROEN/IFBA, **com os seguintes argumentos:**

Fundamentação e argumentação lógica da impugnação com bases legais:

Fonte(s) bibliográfica(s) que embasa(m) a argumentação do(a) solicitante:

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Nestes termos, pede deferimento. _____, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) Interessado(a)

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO
IDENTIFICAÇÃO DO/DA CANDIDATO/CANDIDATA

NOME:	
RG:	CPF.:
TELEFONE:	

JUSTIFICATIVA

--

DATA	ASSINATURA
------	------------

Jancarlos Menezes Lapa
Pró Reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-reitor (a) de ensino**, em 15/10/2024, às 12:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3786277** e o código CRC **3A555931**.
